



33457082



08001.006786/2023-75



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Comissão de Ética

## **PAUTA DA 135ª REUNIÃO ORDINÁRIA DEZEMBRO/2025**

1. Processo SEI nº 08001.004747/2024-14 - Ciência do Parecer nº 4 (31865277) para nova deliberação;
2. Processo SEI nº 08001.002763/2025-53 - Denúncia em desfavor de M.E.A.N. e Aprovação da Informação nº 49 (34017290);
3. Processo SEI nº 08001.005298/2025-11 - Deliberação quanto à abertura de ofício de processo na Comissão;
4. Processo SEI nº 08001.004079/2025-14 - Deliberação quanto à abertura de ofício de processo na Comissão;
5. Processo SEI nº 08001.001143/2024-16 - Denúncia em desfavor de L. L. M. e Aprovação do Relatório nº 57/2025/CE (33973035);
6. Processo SEI nº 08001.001605/2025-86 - Denúncia em desfavor de S. e Aprovação da Informação nº 48/2025/CE (33973354);
7. Processo SEI nº 08001.001795/2024-51 - Denúncia em desfavor de R. S. e V. H. A. e Aprovação do Relatório nº 56/2025/CE (33865965);
8. Modelo de Maturidade da Gestão da Ética Pública - MMGE; e
9. Designação de membros para serem relatores no processo deliberado nesta Reunião Ordinária, bem como do suporte administrativo da secretaria-executiva.

## **ATA DA 135ª REUNIÃO ORDINÁRIA 16/12/2025**

No dia 16 de dezembro do ano de 2025, às 14h40, a Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública (CEMJSP), instituída pela Portaria nº 1.660, de 7 de agosto de 2012, realizou sua centésima trigésima quinta Reunião Ordinária, de forma presencial e por videoconferência, sob a presidência de **RAFAEL RAEFF ROCHA**. Participaram da reunião, na modalidade virtual, a membro titular **PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA ANDRIAZZI** e a membro suplente **CAMILLA RODRIGUES MARQUES**; e, presencialmente, o membro titular **RAFAEL RAEFF ROCHA**. Estiveram ausentes a membro titular **MARGARETH ANDRADE SANTOS**, a membro suplente **FABIANE EWALD VENTURINI**, e o membro suplente **ARTUR FABIANO LITRAN DOS SANTOS**. A Secretária-Executiva **DANIELA MARTINS COSTA** encontra-se de licença capacitação, sendo substituída pelo servidor **DIEGO DIVINO DE OLIVEIRA**, Chefe-substituto eventual do Serviço de Comissão de Ética do MJSP. O servidor **TAYLOR MONTEDO MACHADO**, que compõe a Secretaria-Executiva, também estava presente. O presidente RAFAEL cumprimentou os servidores presentes e deu início à reunião, passando à apreciação dos seguintes itens da pauta:

**Item 01 - Processo SEI! nº 08001.004747/2024-14** - O Colegiado tomou ciência quanto do Parecer nº 4/2025/CESENAPPEN/GABSEC/SENAPPEN (31865277) e deliberou, **por unanimidade**, pelo arquivamento do processo no âmbito desta Comissão.

**Item 02 - Processo SEI! nº 08001.002763/2025-53** - O Colegiado aprovou, **por unanimidade**, o Relatório Nº 49/2025/CE (34017290) deliberando pelo arquivamento da denúncia em desfavor de M. E. A. N.

**Item 03 - Processo SEI! nº 08001.005298/2025-11** - O Colegiado deliberou, **por unanimidade**, pela abertura de ofício de processo em desfavor de M. P. S. E, considerando que o denunciado se encontra em período de cumprimento de Acordo

de Conduta Pessoal e Profissional (ACCP) (32863758), o Colegiado deliberou para conversão do Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACCP) em questão, em Processo de Apuração Ética (PAE). Deliberou-se, ainda, pela comunicação à Ouvidoria-Geral acerca da abertura do expediente no âmbito desta Comissão. Aprovado por unanimidade.

**Item 04 - Processo SEI! nº 08001.004079/2025-14** - Após a análise dos fatos apresentados e das manifestações constantes nos autos, o Colegiado deliberou, **por unanimidade**, pela abertura de ofício de processo, a fim de possibilitar a adequada instrução e apuração dos elementos relacionados ao caso. Deliberou-se, ainda, pela comunicação à Ouvidoria-Geral quanto à abertura do referido expediente no âmbito da Comissão. Aprovado por unanimidade.

**Item 05 - Processo SEI! nº 08001.001143/2024-16** - O Colegiado aprovou, **por unanimidade**, o Relatório nº 57/2025/CE (33973035), deliberando pelo arquivamento da denúncia em desfavor de L. L. M.

**Item 06 - Processo SEI! nº 08001.001605/2025-86** - O Colegiado aprovou, **por unanimidade**, a Informação nº 48/2025/CE (33973354), deliberando pelo arquivamento da denúncia em desfavor de S.

**Item 07 - Processo SEI! nº 08001.001795/2024-51** - O Colegiado aprovou, **por unanimidade**, o Relatório nº 56/2025/CE (33865965), deliberando pelo envio à Comissão de Ética Pública (CEP) da respectiva denúncia em desfavor de R. S. e V. H. A.

**Item 08 - Processo SEI! nº 08001.001795/2024-51** - O Colegiado foi comunicado quanto à definição do Modelo de Maturidade da Gestão da Ética Pública - MMGE pela Comissão de Ética Pública (CEP), com o objetivo de fornecer uma ferramenta estratégica para fortalecer a integridade e a cultura ética. De modo a se preparar para a adoção do MMGE nesta Comissão, o colegiado deliberou por sanear todos os processos de apuração por meio da assinatura dos documentos respectivos.

**Item 09** - Conforme ao que dispõe o art. 8º, inciso III da Resolução nº 10 de 2008: "*Compete ao presidente da Comissão de Ética: III- designar relator para os processos*", fundamentando para que haja o bom andamento das atividades nesta Comissão, ficam assim designados(as) como relator(a) dos seguintes processos deliberados na 135ª Reunião Ordinária (33457082):

**9.1** - Processo SEI nº 08001.005298/2025-11 fica designada como relatora a membro suplente **CAMILLA RODRIGUES MARQUES**, com o apoio administrativo do servidor **DIEGO DIVINO DE OLIVEIRA**. **9.2** - Processo SEI nº 08001.004079/2025-14 fica designado como relator o membro titular, **RAFAEL RAEFF ROCHA**, contando com o apoio administrativo da Secretária-Executiva **DANIELA MARTINS COSTA**.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, RAFAEL RAEFF ROCHA, deu por encerrada a reunião às 16h. Eu, DIEGO DIVINO DE OLIVEIRA, Chefe-substituto do Serviço de Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no exercício da função de Secretário-Executivo da CEMJSP, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada eletronicamente pelos membros acima nominados.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RAEFF ROCHA, Presidente da Comissão de Ética**, em 19/12/2025, às 18:40, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DIVINO DE OLIVEIRA, Secretário(a) Executivo(a) da Comissão de Ética - Substituto(a)**, em 19/12/2025, às 19:35, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Taylor Montedo Machado, Analista Técnico(a) Administrativo(a)**, em 22/12/2025, às 08:07, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILLA RODRIGUES MARQUES, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 22/12/2025, às 10:27, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Alves de Oliveira Andriazzi, Membro Titular da Comissão de Ética**, em 22/12/2025, às 16:26, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador

**33457082** e o código CRC **3AAC99B8**

O documento pode ser acompanhado pelo site

<http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---

**Referência:** Processo nº  
08001.006786/2023-75

SEI nº 33457082